



POLÍTICA DE METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

6ª Versão - 2021

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	3
4.	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	3
5.	DEFINIÇÕES	3
6.	ESTRUTURA	4
7.	DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS	4
8.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	5
9.	PROCESSAMENTO DE CARTEIRAS	5
10.	DEPENDÊNCIA DA E2M	5
11.	TIPOS DE RISCO	5
12.	METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS	7
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
14.	MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	14

1. INTRODUÇÃO

A Política de Metodologia de Gestão de Riscos da E2M Investimentos Ltda., denominada neste documento “E2M”, têm como objetivo descrever a metodologia utilizada pela E2M na gestão de risco das carteiras dos fundos de investimentos, isto é, o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes aos ativos que compõem as carteiras dos fundos sob gestão.

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política tem como público-alvo todos os diretores e colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos das carteiras dos fundos de investimentos sob gestão da E2M.

3. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

As diretrizes contidas na Política de Metodologia de Gestão de Riscos entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisada a cada 12 (Doze) meses e mantida atualizada, respeitado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados de sua alteração, e sua versão completa, sempre previamente validada pelo Compliance.

4. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução CVM nº 21/21;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros;
- Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 – ANBIMA.

5. DEFINIÇÕES

O risco é a possibilidade de um evento afetar negativamente a realização do objetivo e/ou atividade da E2M, impactando o processo a que está vinculado.

O apetite ao risco é o nível de risco que a E2M está disposta a incorrer na busca e na realização da estratégia de cada fundo de investimento.



A tolerância a risco é o nível de risco/incerteza que a E2M está disposta a assumir para atingir os objetivos estratégicos.

Capacidade máxima de assumir risco refere-se ao nível máximo de risco que é capaz de assumir, considerando a liquidez, as obrigações com as contrapartes e restrições regulatórias dos fundos de investimentos sob gestão.

Exposição de risco atual refere-se ao nível de exposição ao risco da carteira do fundo, considerando a posição mais atualizada a todos os seus riscos relevantes.

6. ESTRUTURA

A gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão da E2M, é realizada pela Diretoria de Gestão de Recursos e monitorada pela Diretoria de Gestão de Risco e Compliance.

7. DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS

Cabe ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance estabelecer, aperfeiçoar e acompanhar os limites e parâmetros de risco, definidos nesta Política, para o gerenciamento dos fundos de investimentos geridos pela E2M por mudanças da legislação em vigor; além de analisar e supervisionar os relatórios de risco e liquidez e/ou possíveis ameaças que os fundos de investimentos estão expostos.

O procedimento interno aplicado para gestão de risco segue um processo pré-determinado com os seguintes passos:

- Análise e identificação dos riscos potenciais;
- Cálculo de indicadores de acompanhamento e limites de exposição;
- Frequência e acompanhamento das análises;
- Criação de cenários para entender verificar possíveis perdas nas precificações dos ativos;
- Apresentação no comitê de risco de toda análise desenvolvida;
- Decisão de possíveis alterações na composição da carteira para reenquadramento do risco;
- Aperfeiçoamento constante nas metodologias de análises; e
- Registro e arquivamento de todas as informações.



8. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é responsável pela definição do critério de alocação de recursos, bem como pela definição da margem de segurança do risco de liquidez. Formado pelos diretores da gestora, reunir-se-ão anualmente e caso necessário, pode convocar reunião extraordinária a qualquer momento.

9. PROCESSAMENTO DE CARTEIRAS

A área de BackOffice é responsável pelo acompanhamento do processamento da carteira, registros dos ativos e passivos da carteira e cálculo da cota executada pelo Administrador, podendo a gestora ter políticas operacionais para exercer tal função. A E2M poderá ainda, se for caso, contratar terceiros para exercer referidas atividades.

Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que os Fundos se encontram sujeitos, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas. Além disso, o monitoramento periódico não garante limites de perdas ou a eliminação dos riscos, sendo certo que medidas de risco são quantitativas, baseadas em parâmetros estatísticos e estão sujeitas às condições de mercados.

10. DEPENDÊNCIA DA E2M

A gestão da carteira dos Fundos pela E2M e a sua performance dependerão em larga escala das habilidades e expertise do grupo de profissionais do gestor.

A perda de um ou mais executivos da E2M poderá ter impacto significativo nos negócios e na performance financeira dos Fundos.

A E2M também pode se tornar dependente dos serviços de consultores externos e suas equipes. Se esses serviços se tornarem indisponíveis, a E2M pode precisar recrutar profissionais especializados, sendo que poderá enfrentar dificuldades na contratação de tais profissionais.

11. TIPOS DE RISCO

A E2M monitora os riscos descritos abaixo que contém em sua atividade em conformidade com as melhores práticas de mercado:

- i. **Risco de Crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, perdas potenciais na renegociação e aos custos de recuperação;
- ii. **Risco de Contraparte:** possíveis perdas ocorridas pela impossibilidade no cumprimento do contrato e/ou negociação, por uma das partes, de obrigações relativas de operações que envolvam ativos financeiros;
- iii. **Risco de Mercado:** é definido como a probabilidade de variações negativas nos preços dos ativos resultantes de movimentos contrários às posições detidas nos fundos de investimentos. Este risco geralmente ocorre quando há mudanças bruscas na taxa de juros interna e/ou externa, variação na taxa de câmbio, no preço das ativos, como ações, commodities, imóveis, entre outros;
- iv. **Risco de Liquidez:** caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão nos respectivos mercados em que são negociados. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado;
- v. **Risco de Concentração:** perdas potenciais causadas pela não-diversificação e/ou alta correlação do comportamento dos ativos nas carteiras de investimento. Exemplo: possuir investimentos excessivamente concentrado em poucos credores numa carteira de investimentos;
- vi. **Risco Operacional:** O risco operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Estes riscos geralmente ocorrem quando há fraudes nos processos, passivo trabalhista, práticas inadequadas dos procedimentos perante os clientes, produtos e serviços, falhas sistêmicas, falhas humanas na execução, entre outras. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela E2M ou pelos fundos geridos, bem como a sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos



causados a terceiros. Exclui-se desta definição o risco estratégico e o de reputação

12. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

As carteiras dos fundos geridos pela E2M, bem como as carteiras de eventuais fundos investidos estão sujeitas às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial aos fundos e aos Cotistas.

Por meio da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos vários riscos envolvidos, são definidas pela E2M, as estratégias e a seleção de ativos financeiros dos Fundos, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos fundos.

A E2M e o Administrador podem utilizar, uma ou mais métricas de monitoramento de risco descritas neste manual, para aferir o nível de exposição dos Fundos geridos e os riscos ora mencionados, de forma a adequar os investimentos dos Fundos a seus objetivos.

Desta forma, as carteiras de ativos dos fundos da E2M são monitoradas em conformidade com os padrões de risco pré-estabelecidos.

O controle delas é feito on-line (diariamente) através de planilhas específicas, atendendo as regras de enquadramento de cada um dos fundos, incluindo seu tratamento tributário de curto e longo prazo, além disso no pós-trade usamos o sistema Atlas Risk Hub para avaliar cenários de estresse e outras métricas de risco que possam dar suporte a tomada de decisões das áreas de *Compliance*, risco e gestão de ativos a fim de mitigar os riscos inerentes as operações dos fundos.

Paralelamente, são verificadas todos os dias, as carteiras de ativos pelo sistema de controle de fundos da administradora, a partir da emissão do relatório de enquadramento. Neste sistema, todas as regras a serem respeitadas pelos fundos, são cadastradas no início de suas atividades e periodicamente conferidas, permitindo a emissão diária de um alerta no caso de qualquer tipo de desenquadramento.

Neste caso, somos comunicados imediatamente pelo administrador para que as operações sejam revertidas e o fundo seja novamente enquadrado.

RISCO OPERACIONAL



A E2M mantém um processo destinado a identificar, avaliar, monitorar e antecipar riscos referentes às pessoas, aos processos e à tecnologia da gestora, que tenham o potencial de impactar a consecução dos objetivos estratégicos. Este processo reflete os riscos a que a gestora possa estar sujeita na execução de seus objetivos de gestão de recursos.

RISCO DE CRÉDITO

Os títulos públicos e privados, de dívida que compõem a carteira dos Fundos da E2M e dos Fundos Investidos, estão sujeitos a capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes, dos Fundos da E2M e dos Fundos Investidos, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas.

Alterações nas condições financeiras dos emissores: dos títulos e/ou contrapartes de transações dos Fundos da E2M, e/ou dos Fundos Investidos, e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas, que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores.

Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Os Fundos da E2M e os Fundos Investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações, realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos Fundos da E2M e/ou dos Fundos Investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Assim sendo, operações dos fundos, com títulos de emissores privados, são elaboradas considerando principalmente em sua análise, a capacidade de pagamento dos emissores, embora se considere também, o risco de imagem, custódia e de entrega do ativo. Em sua avaliação em consideração a classificação de risco de crédito, efetuado por agências de certificação de risco nacional e internacional.

Todas as operações serão analisadas individualmente, através de estudos feitos por analistas, levando em consideração fatores macroeconômicos, setoriais e específicos das empresas em questão, para que seja levantada a capacidade operacional e financeira da companhia emissora, além da estrutura do ativo.



Os títulos de créditos em carteira são constantemente monitorados e avaliados à luz de novas notícias relevantes sobre as empresas e divulgação de resultados, além de alterações relevantes em seu segmento de atuação ou condições macroeconômicas, entre outros fatores. Não há período formal de validade da análise de crédito.

Após estas diretrizes, o Comitê de Investimentos é reunido para definir a aprovação e nível de preço de compra ou venda do ativo.

No caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência, procuramos analisar cada situação separadamente. O primeiro passo é entender o motivo do evento e levar a situação à diretoria para análise, para que a estrutura do ativo seja reavaliada, considerando a real situação da empresa naquele momento; em seguida são definidas as ações a serem executadas para o possível recebimento.

RISCO DE MERCADO

Os ativos componentes da carteira dos Fundos da E2M e dos Fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços, em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos, dos Fundos da E2M e dos Fundos Investidos.

As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico, político nacional e internacional.

A área de gestão e de risco estabelece critérios de *stoploss* das posições dos fundos. Estes critérios são definidos de acordo com o perfil do fundo e o objetivo do investimento, sendo mais próximos ao mercado em operações de curto prazo e mais flexíveis em operações estruturais de longo prazo.

RISCO DE LIQUIDEZ

Os Fundos poderão estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordem de compra e venda, ocasionados por baixa, ou inexistente demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira dos Fundos. Neste caso, os Fundos poderão não estar



aptos a efetuar, dentro do prazo máximo, estabelecido no Regulamento e na regulamentação em vigor, pagamento relativo a resgates de cotas do fundo, quando solicitados pelos Cotistas.

Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados, nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas às disposições legais vigentes.

O controle desse tipo de risco será feito através do sistema Atlas Risk Hub disponibilizado pelo administrador do fundo e seu monitoramento poderá ser feito semanalmente ou até diariamente se necessário.

Como regra geral buscamos manter cerca de 20% dos recursos do fundo em ativos de alta liquidez, percentual que poderá ser alterado em caso de alta volatilidade e de acordo com o perfil do fundo.

RISCO DE LIQUIDEZ PASSIVO FUNDOS 555

A gestão do risco de liquidez feita pela E2M tem por objetivo estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda e a oferta de liquidez estimada dos Fundos 555. Os indicadores serão estabelecidos de forma individualizada, considerando as diferentes características dos Fundos 555, suas carteiras e estratégias. Os critérios preponderantes do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão que envolva a gestão de risco de liquidez, buscam assegurar o tratamento equitativo aos cotistas e o cumprimento das obrigações dos Fundos 555.

Para o gerenciamento adequado de liquidez usamos o sistema Atlas Risk Hub onde nos é permitido analisar o passivo incluindo os seguintes parâmetros:

- Janela de tempo – quantidade de dias analisados para o cálculo de volume médio diário;
- Fator de Dispersão – concentração de cotistas;
- Índice de Liquidez – percentual de participação na movimentação do mercado;
- Ativos em margem de garantia;
- Criação de cenários de estresse.

Através do sistema é possível analisar diferentes prazos durante o cálculo de liquidez (Vértices (d.u.) 1;5;21;42;63;126 e 252).



A metodologia é ajustada de forma a considerar as especificidades de cada ativo e mercado de negociação. O tratamento dos Ativos utilizados como margem, ajustes e garantias, são considerados na gestão do risco de liquidez.

A E2M comunicará ao administrador fiduciário qualquer evento de iliquidez dos ativos integrantes dos fundos abertos geridos.

Em caso de período de crise ou situações especiais de iliquidez das carteiras dos Fundos, a E2M envidará seus melhores esforços para efetuar a realocação dos ativos do Fundo para atendimento dos critérios estabelecidos na presente política, levando em consideração dois pilares fundamentais:

- O reestabelecimento do status quo do ponto de vista de liquidez da carteira dos Fundos; e
- O melhor interesse dos cotistas, inclusive no que diz respeito à ponderação do melhor equilíbrio entre o pilar descrito em i, acima, e os resultados eventualmente prejudiciais que podem ser obtidos na busca imprudente de liquidez.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira dos Fundos, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, a E2M submeterá o Fundo ao procedimento descrito no Artigo 39 da Instrução CVM nº 555/14.

RISCO RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Os Fundos também poderão estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora ou do gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado, ou ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira, que modifiquem a ordem atual e influenciem, de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Esses eventos poderão resultar em:

- a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos e dos fundos Investidos e
- b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.



Ainda, os Fundos estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que os Fundos e os Fundos Investidos realizarem investimentos.

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, têm envolvido no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente, poderão impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais dos Fundos.

Impactos negativos na economia, tais como: recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros, resultantes de políticas internas ou fatores externos, podem também influenciar nos resultados dos Fundos.

Qualquer deterioração na economia dos países, em que os Fundos e/ou os Fundos Investidos venham a investir, ou a recessão e o impacto dessa deterioração, ou recessão nos demais países, podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance dos Fundos e dos Fundos Investidos.

RISCO DE MERCADO EXTERNO

Os Fundos poderão transformar seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, as performances dos Fundos e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam, ou ainda, pelo risco cambial acima indicado.

Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que os Fundos investem, o que pode interferir na liquidez e no desempenho dos Fundos.

As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registradas em sistema de registro de custódia, ou de liquidação financeira de diferentes países, que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas. Entretanto não existem garantias acerca da integridade das



operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições, em que os investimentos dos Fundos e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que podem ser:

- instabilidade política e econômica;
- imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países;
- possibilidade de ações de governos estrangeiros, como expropriação, nacionalização e confisco;
- imposição ou modificação de controles de câmbio;
- volatilidade de preço;
- imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos; e
- flutuação das taxas de câmbio; e
- diferentes leis de falência e alfândega.

Apesar da E2M levar esses fatores em consideração, na realização dos investimentos dos Fundos e dos Fundos Investidos, não há garantia de que a E2M avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos dos Fundos e dos Fundos Investidos em ativos, no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade.

RISCO REGULATÓRIO E RISCO DE CONCENTRAÇÃO

As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis aos Fundos, seus ativos financeiros e aos Fundos Investidos, inclusive alterações na legislação tributária, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e na performance das posições financeiras adquiridas pelos Fundos.

Embora a E2M possa tentar realizar estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial, não há certeza de que esse hedge será eficaz ou eficiente em termos de custo, assim a E2M pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Em razão da política de investimento dos Fundos e dos Fundos Investidos, as carteiras de ativos poderão estar expostas à significativa concentração em poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais os Fundos aplicam seus recursos, em determinado (s) emissor (es), pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.



Embora a diversificação seja um dos preceitos do fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou do tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos e plenamente observados.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento do Risco das Carteiras dos Fundos geridos pela E2M é efetuado pela Administradora dos Fundos, em conjunto com a própria gestora.

A E2M possui um diretor responsável pelo risco, sua função é garantir que os fundos atuem de acordo com os parâmetros estabelecidos nos Comitês Executivo e de Investimento e ainda, garantir que os limites e parâmetros estabelecidos nos regulamentos dos Fundos sejam observados.

O Comitê de Investimentos estabelece a fixação de limite operacional e de exposição de cada gestor na colocação de ordens nos ambientes de negociação.

Os parâmetros utilizados na fixação das regras, bem como os valores dos limites relativos a cada gestor, são revistos periodicamente e sempre que necessário, em função de alterações de mercado e conjuntura.

Cabe ainda, ao Comitê a elaboração, disseminação e revisão das respectivas políticas e procedimentos.

A E2M, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos Cotistas poderá, respeitadas as limitações dos Regulamentos dos Fundos e da legislação, definir livremente os investimentos e o grau de concentração da carteira de aplicação dos Fundos.

Não obstante a diligência em selecionar as melhores opções de investimentos, estes por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado e aos riscos, os quais podem gerar depreciação dos ativos financeiros da carteira dos Fundos, não atribuível à atuação da E2M.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas pelo Compliance da E2M.

14. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS



A E2M manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.